



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 27 DE MAIO DE 1982.

A T A Nº 1787/82

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1982, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PDT: ALDONEZ JESUS MOREIRA E ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES; DO PMDB : ARIOSTO BATISTA SAMPAIO E ERALDO MACHADO; DO PDS: ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER, LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E NEUZA VARGAS.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

NADA CONSTOU.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 1982, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MAIO DE 1982.

VER. ALDONEZ JESUS MOREIRA
PRESIDENTE

VER. ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES
2º SECRETÁRIO